

Bauru, 22 de março de 2023.

Ofício CIRCULAR GD/002-2023/FOB

A Professora Doutora Marília Afonso Rabelo Buzalaf, Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando:

- que a vestimenta de pijama/scrub segue a Norma Regulamentadora NR-32, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) dos EPIs que é roupa privativa EXCLUSIVA do ambiente de saúde;
- que a Lei Estadual nº 14.466/2011 proíbe o uso de vestimentas EPIs (jaleco e outros) fora de hospitais e ambientes de trabalho de saúde no Estado com multa de R\$ 174,50, valor dobra em caso de reincidência, baixa o seguinte

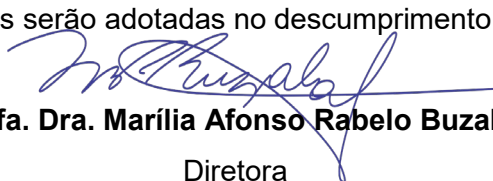
OFÍCIO CIRCULAR

I - Nas aulas práticas clínicas (atendimento ao paciente ou de simulação) faz-se obrigatório uso de vestimenta tipo pijama/scrub (limpo e trocado diariamente) nos ambientes de clínicas e laboratórios de simulação, nas cores referência de cada curso FOB, conforme descrito a seguir:

- a) Odontologia: cor vinho, referência cor 306485 no Gabardine ou sarja cor 1164;
- b) Fonoaudiologia: cor azul. referência 1014 na Sarja ou no Gabardine cor 500099);
- c) Medicina: cor verde, referência padrão 1015 na Sarja.

II – Fica proibido o uso desta vestimenta fora destas dependências da FOB relacionadas no item I, principalmente ambientes externos ao Campus USP, como Salas de aulas, Restaurantes, Biblioteca, Padarias, Shopping, Bancos, etc.

III – Medidas Administrativas serão adotadas no descumprimento dos itens anteriores.



Prof. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf

Diretora